



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.538/2019

De 21 e agosto de 2019.

“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NO POSTO DE ATENDIMENTO SEBRAE AQUI PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas do Posto de Atendimento do SEBRAE aqui Pilar do Sul, a funcionária pública Sra. **EUNA SHEILA VELOCINI LOURENÇO DE MATOS**, portadora do RG. N.º 17.127.321-7 e CPF de n.º 073.376.818-01, que exerce a função de Agente de Atendimento no SEBRAE aqui Pilar do Sul. (PA 4474/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I